

COMUNICADO Nº 01

SELEÇÃO DE ALUNO EXTERNO - FEVEREIRO

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ELETIVAS – 1º Semestre de 2019

1. Divulgação de disciplina eletiva com vagas disponíveis em fevereiro de 2019.
2. Disciplina em oferta: MP.129.1 Inteligência de Futuro: Prospectiva para a Agenda 2030 e seus ODS.

Código	Disciplina			Carga Horária		Cr
Turma	Período	Horário	VR	Local	Professores	VE
MP.129.1	Inteligência de Futuro: Prospectiva para a Agenda 2030 e seus ODS			30h		2
	18/02 (segunda-feira) 19/02 (terça-feira) 20/02 (quarta-feira) 21/02 (quinta-feira) 22/02 (sexta-feira)	09h às 17h	10	Sala 02 e Auditório Sala 02 e Auditório Sala 02 e Auditório Sala 01 e Auditório Sala 02 e Auditório	Dr. Wagner de Jesus Martins Dr. José Agenor Álvares da Silva Dra. Tereza Helena G. Barreto Campello Dr. Swedenberger do Nascimento Barbosa Me. Cláudia de Souza Ferreira Martins Me. Marcelo Souza de Jesus Me. Edward Torres Maia Me. Gabriel Maia Veloso Me. Márcio Aldrin França Cavalcante	20

EMENTA: Esta é uma disciplina do Mestrado Profissional de Políticas Públicas em Saúde e se destina a contemplar discentes do programa e alunos especiais (externos). O curso visa fazer com que os alunos desenvolvam a suas capacidades de refletir estrategicamente sobre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os cenários para a implementação da Agenda 2030 no Brasil. A inteligência de futuro usa a Prospectiva como uma pedagogia ativa para facilitar a interação e a aprendizagem sobre sistemas complexos. Os gestores de políticas públicas, em especial da saúde, nas diferentes esferas de governo, necessitam de qualificação para o planejamento, com destaque para o de longo prazo, e a integração intersetorial das políticas. Para tanto, esta proposta permitirá que os alunos (gestores ou executores de políticas públicas) se beneficiem de uma proposta de qualificação que traga para o centro da discussão: a articulação das políticas públicas com seus fatores críticos relacionados aos ODS e a saúde humana. O entendimento de que a vida saudável, como eixo articulador do desenvolvimento, potencializa a construção de um novo paradigma para os processos produtivos, de forma mais centrada na cooperação, na intersectorialidade e na relação do homem com o planeta, dita a dinâmica da disciplina para a compreensão sobre um modelo de desenvolvimento que seja: socialmente inclusivo, economicamente solidário e ambientalmente sustentável. Essa qualificação passará por uma formação teórico-metodológica (seminários, oficina e atividades extraclasse) bem como pelo fornecimento de ferramental de prospectiva. A Agenda 2030 será utilizada como referência, considerando que se trata do mais importante acordo universal da atualidade, assinado pelos 193 países-membros das Nações Unidas, para análise e desenvolvimento de capacidade de formulação de políticas públicas que tenham como premissa o alcance dos ODS e a sua implementação.

VR: vagas regulares; VE: vagas externas

3. Seleccionados:

1	Alda Dutra Duarte
2	Aline de Oliveira Costa
3	Ana Carolina Sulino Martins
4	Ana Elizabeth De Almeida Gomes
5	Carlos Alberto De Souza E Silva Junior
6	Cláudia Puerari

7	Danielle Soares Cavalcante
8	Danielle Soares Cavalcante
9	Eliana De Almeida Ivo
10	Fabiano Dos Anjos Pereira Martins
11	Geiciane Neri de Melo
12	Graciela Pauli Gil Cardoso
13	Guilherme Augusto Pires Gomes
14	Isabela Coelho Moreira
15	Jaqueline Nobre Da Silva
16	Jéssica Galvão Mendes
17	Johnathan Portela Da Silva Galdino
18	Josina Da Silva Vieira
19	Juliana De Castro Zoratto
20	Laura Gris Mota
21	Letícia De Oliveira Evangelista
22	Liliane Cristina Rodrigues Augusto
23	Luciano Gomes Marcelino
24	Marcelo Marques De Lima
25	Maria Madalena Bento De Souza
26	Marilda Maia Almeida
27	Marilza Oliveira De Almeida
28	Paula Regina Gomes
29	Rodrigo Mendes Leal De Souza
30	Sindy Maciel Silva
31	Thais Coutinho De Oliveira
32	Ulisses Dos Santos Oliveira
33	Vanderlei Lima Rodrigues

4. **Documentação exigida para matrícula (SOMENTE PARA OS SELECIONADOS):** Fotocópias e originais da carteira de identidade e do CPF; Original e cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou original da declaração de colação de grau/conclusão de curso em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada. Comprovante original de pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) **por crédito**. A matrícula não será efetivada na ausência de qualquer um dos documentos exigidos.

5. Não poderá haver choque de horários entre as disciplinas requeridas, sob pena de não efetivação da matrícula.

6. **Pagamento da taxa de matrícula:** R\$ 20,00 (vinte reais) **por crédito** (por exemplo: disciplina de 30 horas = 2 créditos, valor 40,00) feito por meio do link: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru>. **ATENÇÃO: SÓ EFETUE O PAGAMENTO SE FOR SELECIONADO.** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor referente à taxa de matrícula.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

7. Orientações para pagamento: Preencher com os dados informados:

UG: 254420

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1 – Serviços Educacionais

Clique em avançar.

Na página que se abrirá, insira os seguintes dados:

Número de Referência: 254452

Vencimento: 13/02/2019

CPF do Candidato

Nome do Candidato:

Valor Principal: R\$ 40,00

Valor Total (Valor da inscrição)

Clicar em Emitir GRU

Imprimir a GRU gerada e realizar o pagamento no Banco do Brasil.

8. Local das aulas: ESCOLA FIOCRUZ DE GOVERNO – BRASÍLIA/DF:

Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro Gleba A, SG 10

Bloco Educacional - Térreo 70904-970 Brasília / DF

Homepage: <http://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/escola-fiocruz-de-governo>

9. Datas e horários poderão sofrer alterações conforme decisão do professor responsável.

10. As disposições estabelecidas neste Comunicado têm caráter normativo.

Registre-se.

Publique-se.

Jorge Otávio Maia Barreto

Coordenador

Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde